

## **COMUNICADO CONJUNTO**

## CONSELHO DIRETIVO NACIONAL ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES Lisboa, 12 de dezembro de 2015

## Considerando que:

- Assume particular relevância, para os atuais membros, a deliberação do Conselho Diretivo Nacional relativa à desmaterialização das declarações que certificam a competência para a prática dos atos de engenharia;
- Este processo pode agora ocorrer porque fomos capazes de montar um sistema eficaz para o registo e certificação individual de competências;
- Esta alteração, que será implementada ao longo de 2016, vai permitir igualmente reduzir os encargos que os Engenheiros Técnicos suportam no exercício da profissão;
- Esta alteração vai ter um impacto significativo na estrutura da receita da Ordem;
- Com a publicação dos novos estatutos, a Ordem passa a atribuir o título profissional e a certificar competências aos diplomados de todos os cursos de engenharia;

## Delibera-se:

- 1. Lançar uma campanha de divulgação dos novos Estatutos da OET, junto das Escolas;
- Implementar o processo de desmaterialização das declarações, a completar até 1 de julho de 2016, eliminando igualmente o custo das declarações, quando emitidas pelo próprio. É igualmente alterada a validade das declarações para 90 dias;
- 3. Manter os custos das declarações emitidas pelas Secções Regionais;
- Manter a emissão, exclusivamente pelas Secções, das declarações para efeito de exibição em Concursos Públicos, com validade para um período de 180 dias;



- 5. Alterar o modelo de distribuição da quotização para as secções regionais, mantendo-se o valor fixo de referência atualmente utilizado na repartição da quotização, e acrescentando-se um valor variável correspondente ao número de novas inscrições realizadas a partir de dia de 1 de janeiro de 2016, qualquer que seja o tipo de inscrição (efetivo, estagiário ou estudante).
- 6. Alterar o Regulamento 621/2015 Regulamento de Registo e Inscrição na OET
- 7. Alterar o Regulamento 361/2015 Regulamento de Estágio
- 8. Alterar o Regulamento 442/2013 Regulamento de Atos de Engenharia
- 9. Criar o Regulamento de Especialidades e Especializações
- 10. Que no dia 18 de janeiro de 2016 são isentas de emolumentos todas as inscrições na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Foi aprovada a alteração à <u>Tabela de Emolumentos para o ano de 2016</u>.

Foi aprovado o Plano e Orçamento para 2016.

Lisboa, 12 de dezembro de 2015.